

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.399, DE 2013.

Exclui área da Reserva Extrativista Renascer, localizada no Município de Prainha, Estado do Pará.

Autor: Deputado LIRA MAIA

Relator: Deputado FRANCISCO TENÓRIO

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em tela propõe excluir área da Reserva Extrativista Renascer, localizada no Município de Prainha, Estado do Pará, estabelecida através de Decreto Presidencial de 05 de junho de 2009 que, por intermédio de memorial descritivo, selecionou área para utilização de atividades extrativistas tradicionais visando a subsistência básica das famílias que vivem deste labor na referida localidade.

O insigne autor do projeto de lei, na sua justificativa, alega que o Governo Federal ao delimitar a Reserva Extrativista Renascer, incluiu dentro dos seus limites, produtores rurais que há mais de 70 anos se dedicam basicamente à pecuária e, por esse motivo, enfrentam sérias dificuldades para continuar se dedicando à criação de gado em suas propriedades, bem como, a agricultura, atividade esta, proibida dentro de uma Reserva Extrativista, fato

265651D232

265651D232

que tem impedido o desenvolvimento de suas atividades de forma legal, inclusive, sendo cerceados de obter créditos rurais.

Menciona o autor em sua justificativa que o Governo Federal elaborou o Estudo Socioeconômico da área em apreço, que resultou no reconhecimento de que “a atividade bovina é muito importante na economia do Município de Prainha”, cuja criação de bovinos e bubalinos em escala familiar é bastante disseminada entre os moradores dessa região. Concluindo os autores do relatório do referido estudo que, “é importante frisar que já há disposição por parte das organizações locais em deixar de fora da Reserva Extrativista a área em que a pecuária está consolidada, mais precisamente as Fazendas de Mato Grosso, Terra Preta e Cipriano”.

Expõe ainda, o autor do projeto de lei, que de acordo com a Constituição Federal, uma unidade de conservação criada por Decreto do Presidente da República, só pode ser modificada por uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, motivo pelo qual, foi apresentado o presente Projeto de Lei, considerando como medida indispensável ao desenvolvimento econômico do supracitado Município.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Entendo que a Reserva Extrativista Renascer, criada pelo Governo Federal, com o objetivo de resguardar os recursos naturais tradicionais e sua utilização sustentável, valorando o meio de vida daquela comunidade extrativista, foi verdadeiramente salutar, todavia, “não podemos tapar o sol com a peneira” está claro nesta proposição, a existência naquela área reservada de pessoas que sobrevivem da pecuária e agricultura, as quais se encontram seriamente prejudicadas.

Ressalta-se ainda, do respeitável Projeto de Lei, que estão concentradas na Reserva Extrativista Renascer, cerca de 40.000 (quarenta mil) unidades de bovinos, ou seja, 60% do rebanho do Município de Prainha, cuja

265651D232

265651D232

criação é bastante disseminada entre os moradores da referida Reserva.

A propósito, o Estudo Sócioeconômico elaborado pelo Governo Federal, na referida área, cita a atividade pecuária como fator importante na economia do citado município, cuja área carente de exclusão teria dimensões de aproximadamente 13 mil hectares, pouco mais de 6% da área da Reserva Extrativista Renascer.

Citam os autores do relatório do estudo supracitado, a disposição de entendimento entre as organizações locais em deixar de fora da Reserva Extrativista a área em que a pecuária está consolidada.

À luz de tudo o que foi exposto, me posiciono pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº. 5.399, de 2013**.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2013.

Deputado **FRANCISCO TENÓRIO**

Relator

265651D232

265651D232